



RETIFICAÇÃO

Retificação nº 01 da Resolução nº 462/CONSEA de 28 de novembro de 2016.

O Presidente dos Conselhos Superiores Acadêmicos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 462/CONSEA, publicada no boletim de serviço nº167, de 08 de dezembro de 2016.

Onde se lê:

Resolução nº 462/CONSEA, de 28 de novembro de 2016.

Adequação da grade curricular de Curso de Licenciatura em Educação Física.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003895/2014-26;
- Parecer 2030/CGR, da relatora conselheira Alessandra Carvalho Souza de Melo Dias;
- Deliberação na 152ª sessão da câmara de Graduação, em 21.09.2016;
- Deliberação na 86ª sessão Plenária, em 10.11.2016;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, vinculado ao Campus de José Ribeiro Filho, constante do referido processo às folhas 02 a 128 e 282 a 300, nos seguintes termos:

- Nome do Curso: **Ciências Contábeis**
- Titulação conferida aos egressos: **Bacharel em Ciências Contábeis**
- Modalidade de ensino: **Presencial**
- Turno de funcionamento: **Noturno**
- Campus de funcionamento do curso: **Vilhena**
- Ingresso: **2º Semestre**
- Regime de matrícula: **Semestral**
- Período mínimo de integralização: **4 anos**
- Carga horária total do curso: **3.160**
- Número de vagas (anual): **50**
- **LOCAL DE OFERTA E CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES:** *Campus de Vilhena, localizado na avenida 02 (Rotary Clube), nº 3756, Bairro Jardim Social – CEP: 76980-000, município de Vilhena, Estado de Rondônia, Brasil.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Resolução nº 462/CONSEA, de 28 de novembro de 2016.

Adequação da grade curricular do
Curso de Licenciatura em
Educação Física

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003895/2014-26;
- Parecer 2030/CGR, da relatora conselheira Alessandra Carvalho Souza Melo Dias;
- Deliberação na 152ª sessão da Câmara de Graduação, em 21.09.2016;
- Deliberação na 86ª sessão Plenária, em 10.11.2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, vinculado ao Campus de José Ribeiro Filho, constante do referido processo às folhas 02 a 93v, nos seguintes termos:

- Nome do curso: Licenciatura em Educação Física
- Grau acadêmico conferido: Licenciado
- Número de vagas (anual): 45
- Turno de funcionamento: Matutino
- Modalidade de ensino: Presencial
- Periodicidade: Oito semestres
- Carga horária do curso: 3.900 h/a e 3250 h/r
- Endereço: Câmpus Universitário José Ribeiro filho, BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco-AC- Porto velho- RO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente